Ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal nº 04/2026. Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2026, às 14h00minh, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro Membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Srª Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Gláucia no dia 24 de julho de 2026 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência no mês de julho de 2026. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Srª Gláucia que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à competência supramencionada. O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu até o momento 226 (duzentos e vinte e seis) aposentadorias, 34 (trinta e quatro) por idade, 16 (dezesseis) por Especial Magistério, 148 (cento e quarenta e oito) por idade e tempo de contribuição, 5 (cinco) por invalidez, 23 (vinte e três) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 12 (doze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 71 (setenta e dois) pedidos de Pensão, 56 (cinquenta e seis) Pensões por morte de Ativo, 15 (quinze) Pensões por morte de Aposentado e administra 5 (cinco) benefícios de Pensões Legado. Adicionalmente este conselho solicitou, de forma aleatória, a disponibilização, em modo digital, a três processos de concessão de benefícios previdenciários objetivando analisar a conformidade dos tramites cumpridos. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 28 de agosto de 2026, às 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

Simey Vieira de Oliveira

Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira

Christiane Melo

Flávio da Silva Fernandes